



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios

1

Terça-feira • 11 de Junho de 2019 • Ano VII • Nº 2405

Esta edição encontra-se no site: [www.palmeiradosindios.al.io.org.br](http://www.palmeiradosindios.al.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios publica:

- Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação - Processo Administrativo Nº: 4.090/2019 Empresa: R13 Entretenimentos Eireli
- Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação - Processo Administrativo Nº: 4.206/2019. Empresa: C. N. Costa Ferro - ME
- Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação - Processo Administrativo Nº: 4.232/2019. Empresa: JG Produções
- Súmula do Termo de Contrato Administrativo - Processo Nº: 4232/2019 Contrato Nº: 055/2019 Empresa: Jessica Gomes Tavares

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## ***Inexigibilidades***

---

---



### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4.090/2019.

Após a análise detalhada dos elementos constantes nos autos, **RATIFICO**, conforme disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, todos os atos praticados no processo de Inexigibilidade de Licitação, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DA ARTISTA PRISCILA CAROLYNNE**, por meio da empresa **R13 ENTRETENIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.194.996/0001-00, para a prestação de serviços artísticos no **“SÃO JOÃO DO POVO 2019”** de Palmeira dos Índios, no dia 28 de junho de 2019, no valor total de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, com fulcro no art. 25, inciso III, da supracitada lei.

Palmeira dos Índios/AL, 10 de junho de 2019.

**JÚLIO CEZAR DA SILVA**  
Prefeito



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4.206/2019.

Após a análise detalhada dos elementos constantes nos autos, **RATIFICO**, conforme disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, todos os atos praticados no processo de Inexigibilidade de Licitação, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DA BANDA DANIELZINHO APROVADOS**, por meio da empresa **C. N. COSTA FERRO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.547.925/0001-03, para a prestação de serviços artísticos no **“SÃO JOÃO DO POVO 2019”** de Palmeira dos Índios, no dia 23 de junho de 2019, no valor total de **R\$ 13.000,00 (treze mil reais)**, com fulcro no art. 25, inciso III, da supracitada lei.

Palmeira dos Índios/AL, 10 de junho de 2019.

**JÚLIO CEZAR DA SILVA**  
Prefeito





**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4.232/2019.

Após a análise detalhada dos elementos constantes nos autos, **RATIFICO**, conforme disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, todos os atos praticados no processo de Inexigibilidade de Licitação, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DA BANDA JÉSSYKA & BANDA**, por meio da empresa **JG PRODUÇÕES**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.061.669/0001-51, para a prestação de serviços artísticos no **“SÃO JOÃO DO POVO 2019”** de Palmeira dos Índios, no dia 12 de junho de 2019, no valor total de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, com fulcro no art. 25, inciso III, da supracitada lei.

Palmeira dos Índios/AL, 10 de junho de 2019.

**JÚLIO CEZAR DA SILVA**  
Prefeito

---

Praça da Independência, 34 – Centro – Palmeira dos Índios/AL – CEP 57600-010  
CNPJ Nº 12.356.879/0001-98 – E-mail: gp.palmeiradosindios@gmail.com  
Tel. (82) 3421-2309

Página 1 de 1



## Contratos



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

### SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E A EMPRESA JESSICA GOMES TAVARES .

**PROCESSO Nº:** 4232/2019

**CONTRATO Nº:** 055/2019.

**CONTRATANTE:** O **MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL**, inscrito no CNPJ Nº 12.356.879/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JÚLIO CEZAR DA SILVA**, inscrito no CPF nº 758.890.724-04 e Cédula de Identidade nº 200.200.134.433.6 SSP/AL;

**CONTRATADA:** A empresa **JESSICA GOMES TAVARES**, inscrita no CNPJ sob nº 30.611.411/000-84, situada no Loteamento Bom Pastor, 74, Batingas, Arapiraca-AL, neste ato representado por **Jéssica Gomes Tavares**, portador do CPF nº 094.505.324-00.

**INTERVENIENTE:** A **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER**, situada a Rua José Pinto de Barros, nº 90, Casa Museu Graciliano Ramos, Centro, representada pela Sra. Secretária **ISVÂNIA MARQUES DA SILVA**, inscrita no CPF nº 071.467.524-53;

**OBJETO DO CONTRATO:** O presente contrato tem por objeto a contratação da banda **JÉSSYKA E BANDA**, por meio de seu representante, para prestação de serviços artísticos no **SÃO JOÃO DO POVO 2019** de Palmeira dos Índios, no dia 12 de **JUNHO** de 2019.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

**DO VALOR DO CONTRATO:** O valor global deste contrato é de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

##### PROGRAMA DE TRABALHO

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER.

13.391.0012.2108 – Realização de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos.

##### ELEMENTO DE DESPESA

3.3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato entra em vigor a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.io.org.br> e findará ao término da apresentação artística.

**DATA DE ASSINATURA:** 11 de junho de 2019.